



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

### JUSTIFICATIVA N°07/2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gilvan Moreno da Luz  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta,

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, comunica que, por motivo de força maior não poderá comparecer à sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Sem mais para o momento, estimo elevado votos de elevada consideração e estima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do  
Maranhão, 05 de abril de 2022

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

Vereador